

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 631, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o requerimento protocolado sob o nº 4974/2024,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias à servidora abaixo relacionada, lotada no Gabinete do Prefeito.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Andressa Regina Waltrick Mognol	Procurador Geral	2023/2024	28/08/2024 a 26/09/2024 (trinta dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 13 DE SETEMBRO DE 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal